



**Estado do(a) BAHIA
SECRETARIA DE SAUDE - SMS**



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 794

DATA: 13/04/2021

Nº da Licitação DP011-2-2021

CREDOR: REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI

VALOR BRUTO R\$ 35.595,78

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 35.595,78

DOTAÇÃO:

0650	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2230	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS
339030000000	Material de Consumo
140098	TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	624068 - 0	CEF C/C 0075/006/624068-0 FMS CT	156606	35.595,78

**IMPRIMIR** **FECHAR****CAIXA****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	BA 291072 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0075/006/00624068-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	13.879.364/0001-35

Banco:	004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0058/00000024127-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS
CPF/CNPJ Destinatário:	16.580.422/0001-13
Valor:	R\$ 35.595,78
Valor da Tarifa:	R\$ 10,45 ~
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	AQUISICAO DE INSUMOS
Histórico:	TED

Data de Débito:	13/04/2021
Data da Operação:	13/04/2021
Código da Operação:	00156606
Chave de Segurança:	MQ00S9ZGFLQRQ7T6
Operação realizada com sucesso.	



SECRETARIA DE SAUDE - SMS

RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525
 CENTAURO
 EUNAPOLIS - BA
 CNPJ: 13.879.364/0001-35

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 526	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Modalidade: DP011-2-2021 - Dispensa de Licitação			
Função: 10 - SAÚDE			Contrato: CT011-2-2021 - 2021			
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Convênio:			
Programa: 109 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL			
Ação: 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19)			Incorporação:			
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo			Desp. de Pessoal:			
Fonte 140098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)			Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
465.834,32	410.076,47	55.757,85				
CREADOR						
R.Social/Nome: 225726 - REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI			Endereço: RUA ARSENIO SANTOS			
C.N.P.J/CPF: 16.580.422/0001-13		R.G.:	Bairro: CENTRO			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BOM JESUS / PI			
Banco:		Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE DESPESA COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19. CONFORME DISPENSA 011.2/2021 - CONTRATO 011.2/2021.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 02/03/2021						
Valor: 410.076,47 (Quatrocentos e Dez Mil Setenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/03/2021			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:02/03/2021			
 ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO Secretária de Saúde			 MARCOS SILVA XAVIER Chefe de Divisão			

Empenho: 526

RECEBEMOS DE REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS - RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525 TERREO - CENTAURO OESTE - EUNAPOLIS - BA - EMISSÃO: 19-03-2021 - VALOR TOTAL: R\$ 35.595,78

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 1678
Série: 1



Documento Assinado Digitalmente por: TATIANE SANTOS CARVALHO - 25/06/2021 10:31:55, CORDELLA TORRES DE ALMEIDA - 25/06/2021 11:17:13

REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI

 RUA RUA ARSENIO SANTOS, N 878, SALA 119
SAO LOURENCO
Bom Jesus
PI (73) 3215-4964 64.900-000

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

FL 1 / 1
Nº: 1678
Série: 1



CHAVE DE ACESSO
2221 0316 5804 2200 0113 5500 1000 0016 7818 5962 2127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SIMPLES FAT. DECORRENTE ENTREGA FUTURA FORA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322210004429467 19/03/2021 15:56:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196814812
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 16.580.422/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS
CNPJ/CPF: 13.879.364/0001-35
DATA DA EMISSÃO: 19-03-2021

ENDEREÇO: RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525 TERREO
BAIRRO/DISTRITO: CENTAURO OESTE
CEP: 45.821-900
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 19-03-2021

MUNICÍPIO: EUNAPOLIS
FONE/FAX: UF: BA INDICADOR IE: 9-Não Contribuinte
INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 15:55:50

FATURA

NUMERO: 1678
VALOR ORIGINAL: 35.595,78
VALOR DO DESCONTO: 0,00
VALOR LIQUIDO: 35.595,78

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	18-04-2021	35.595,78	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	35.595,78	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.595,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário
CÓDIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 9806
ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
000201	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	90183929	0102	6102	UN	9.806,000	3,63	35.595,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jales Leixoto Boyfim
232.552.535-00

LANÇADO NO ALMOXARIFADO
DATA: 24/03/21
Deliverias
Assinatura

DECLARO QUE:
() Os Serviços foram Prestados
(X) Os Materiais foram Recebidos
EM: 22/03/2021
Paulo César Santana
Mat. 34803

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCARIOS // BANCO DO NORDESTE: 004 // AGENCIA 058 // CONTA CORRENTE: 024127-7 // AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME DP 011-2-2021-DISPENSA CT 011-2-2021/2021 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Voce pagou aproximadamente : R\$1495,02 de tributos federais R\$6407,34 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

Órgão/Unidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS**

Número de contrato: **011-2-2021** **ATA DE REGISTRO: 7535/2021**

Empresa contratada: **REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI**

Data de emissão da nota: **19/03/2021**

NOTA FISCAL: 1678

Valor: **R\$ 35.595,78 (Trinta e cinco mil e Quinhentos e noventa e cinco reais e Setenta e oito centavos)**

DETALHAMENTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme **Portaria nº 089 de 19 de Março de 2021**, atesto para os devidos fins que os materiais constantes do contrato acima mencionado e respectiva Nota Fiscal, firmado entre o Município de Eunápolis e a empresa **REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI**, foram recebidos de acordo as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela administração.

Eunápolis, 24 de Março de 2021.

FISCAL DE CONTRATO

Paulo César Salgado
Mat. 34803



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RUA ARQUIMEDES MARTINS
CENTAURO
EUNAPOLIS
BA
CNPJ: 16.233.439/0001-02

Ordem de Fornecimento

Número: 7535	Data da Ordem: 18/03/2021		
Solicitação/SD: 11782/2021			
Licitação/Compra: DP011-2-2021			
Contrato Nº: CT011-2-2021	Data do Contrato: 02/03/2021		
Nº Aditivo:	Data do Aditivo:		
Ata Nº:			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA EMERGENCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.			
Fornecedor: REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI			
Endereço: RUA ARSENIOS SANTOS			
Município: BOM JESUS	CEP:	Telefone:	Fax:
E-mail:	CNPJ/CPF: 16.580.422/0001-13	Ins. Estadual:	INSS/PIS:
Banco/Agência:	C. Corrente/Dig.:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DP011-2-2021 - Dispensa. CT011-2-2021/2021			

Total Geral: 71.721,20

Valor por extenso: setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos

Unidade: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade: 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 140098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO DE COVID-19)

Luiz Amalino
Anara Lucia Vianna Aragão Sartório
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Decreto 9.756
 UNIDADE SOLICITANTE

Condição de Pagto:	Data de Vencimento:	Prazo de Entrega:
		Comprador: OSMINDA NEVES
		Empenho/Orgão/Ano:

Departamento de Suprimentos: _____ **Data:** _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM
Local de Entrega:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E
DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

075/2021

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que até a presente data, o (a) contribuinte **REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI (VIDA MED INSTALACOES)** | **Inscrição Municipal sob o nº 3384**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº **16.580.422/0001-13**, está quite em relação a tributos municipais e multas por descumprimento de obrigação estabelecido na legislação municipal, bem como não constam inscrições em Dívida Ativa débitos que venham a ser posteriormente apurados, conforme estabelece o art. 151, da Lei Complementar nº 001, de 31 de dezembro de 2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO do Município de Bom Jesus-PI.

Obs.: No caso de Pessoa Jurídica, esta **CERTIDÃO** abrange somente a Empresa acima identificada.

Esta Certidão tem a *validade de 06 (seis) meses*, conforme Decreto nº. 002/97 de 30 de janeiro de 1997, e a expedição dela, não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados, de acordo com o que dispõe o Art. 151 da Lei Complementar nº. 01 de 31/12/2001.

Bom Jesus-PI, 08 de fevereiro de 2021.

**MATUSALEM
MOREIRA DE
NOGUEIRA:0034
0119195**

Assinado de forma digital por
MATUSALEM MOREIRA DE
NOGUEIRA:00340119195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR CNDL, cn=MATUSALEM
MOREIRA DE NOGUEIRA:00340119195
Dados: 2021.02.08 13:39:18 -03'00'

**Matusalém Moreira de Nogueira
Fiscal de Tributos | Matrícula 865**

OBS.: Esta Certidão não tem validade para atestar o recolhimento do ITBI, incidente sobre transferência de imóveis.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2103101658042200011301

RAZÃO SOCIAL REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI			
ENDEREÇO RUA RUA ARSENIO SANTOS 878 SALA 119			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO BOM JESUS	CEP 64900000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 16.580.422/0001-13		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.681.481-2	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2021, às 10:02:52

VÁLIDA ATÉ 09/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5B2F-ED5E-F53F-E1D5-CD5F-5764-F80A-6AE9





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.580.422/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:50 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **8587.F0BD.58A2.5EA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.580.422/0001-13
Razão Social: EQUIMED INSTALACOES E EQUIP P LABORAT E HOSPITAIS EIREL
Endereço: ROD BR-101 9994 B KM 504 / SAO LOURENCO / ITABUNA / BA / 45602-672

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032803444916357506

Informação obtida em 06/04/2021 09:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.580.422/0001-13
Certidão nº: 7556448/2021
Expedição: 01/03/2021, às 15:27:26
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.580.422/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

EUNÁPOLIS

DECRETO Nº 9.764, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Estabelece a Delegação de Competências ao Secretário Municipal de Gestão e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia no exercício de suas atribuições, e com o fulcro no artigo 57, VI, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 145 e seguintes da Lei Municipal nº. 341/1999.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização do processo decisório das atividades técnico-administrativas na Secretaria Municipal de Gestão, com vista à sua racionalização e agilização, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, de acordo com o artigo 57, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Gestão, LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA, para, observadas as disposições legais, praticar os seguintes atos

- I - Conceder as seguintes licenças aos servidores municipais mediante Portaria
- a) por motivo de doença em pessoa da família
 - b) para tratar de interesse particular;
 - c) para o serviço militar;
 - d) para atividade política;
 - e) para desempenho de mandato classista
 - f) para tratamento de saúde;
 - g) à gestante, à adotante e à paternidade;
 - h) por acidente em serviço
- II - Conceder Cessão de servidor para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União ou do Estado, mediante Portaria, sempre por solicitação do órgão

Página 1 de 2

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL PCT/RPXFVXWTX116BXQ0AG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



III – Atuar em Procedimentos Administrativos em Processos Seletivos Simplificados, especialmente para: expedir Editais de Abertura do Processo Seletivo, Editais de Resultados Parciais, Editais de Resultados Finais, Editais de Convocação de Candidatos para Contratação, Editais de Eliminação de Candidatos que não compareçam em prazo estabelecido para contratação ou que não preencham os requisitos legais, bem como eventuais alterações e erratas dos atos administrativos anteriormente mencionados.

IV – Assinar Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e Distritos

V – Atuar em Procedimentos Administrativos de aquisição de produtos e serviços, para autorização de despesas e assinaturas de documentos contábeis, no âmbito de toda a Estrutura Administrativa do Município de Eunápolis/BA, especialmente, Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, e Educação, Cultura e Esporte

§1º - Para fins de concessão e autorização dos atos de pessoal constantes nos incisos I e II, os pedidos deverão ser assinados e ratificados pelos respectivos Secretários das Pastas de origem

§2º - As homologações de Resultados Finais dos Processos Seletivos Simplificados permanecem de competência exclusiva da Chefe do Executivo, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Eunápolis - BA, 05 de março de 2021


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 089/2021/FMS, de 19 de Março de 2021.

"Designa o servidor para atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos, cujo objeto se relaciona às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.756, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal:

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58. III. do referido diploma legal:


Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR SANTANA, efetivo, como gestor e fiscal de todos os contratos de fornecimento de aquisição Material Penso destinados a todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Eunápolis, 19 de Março de 2021


ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS
Rua: Lomanto Junior - Pequê - Eunápolis - BAHIA
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35
secsaudeeunapolis@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RV7AXBZ3ESSFPZJMLUN4TQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.